



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA – RAIN
EXERCÍCIO/2015**

Fevereiro/2016

Sumário

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| AUDITORIA INTERNA | 3 |
| COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA | 3 |
| CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS | 4 |
| EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA | 4 |
| Descrição dos Trabalhos realizados de acordo com o PAINT | 4 |
| Descrição dos Trabalhos realizados não previstos no PAINT | 5 |
| Descrição dos Trabalhos previstos no PAINT não realizados ou não concluídos | 5 |
| FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM OS TRABALHOS | 6 |
| CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA | 7 |
| RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA | 7 |
| Recomendações Exaradas pela Controladoria-Geral da União – CGU | 7 |
| Determinações Exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU | 13 |
| Recomendações Formuladas pela Auditoria Interna | 13 |
| BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA | 16 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 17 |

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo expor as atividades executadas pela Auditoria Interna (AUDIN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG, no exercício de 2015, em cumprimento as exigências legais, conforme Instrução Normativa da Controladoria Geral da União (IN/CGU) nº. 24, de 17/11/2015.

As atividades de auditoria interna foram executadas conforme as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015, aprovado pelo Conselho Superior da Instituição.

No exercício de 2015, a Auditoria interna também desenvolveu ações para atender demandas da Controladoria Geral da União - CGU. Desta forma, este Relatório presta-se a identificar os fatos relevantes registrados pela AUDIN, relatar as ações de capacitação da equipe, realizadas ao longo do ano e demonstrar ações de fortalecimento da Unidade.

A Coordenação de Auditoria, ao relatar as ocorrências na organização e no funcionamento da Instituição, entende que sua linha de atuação deve estar voltada para a orientação e prevenção, fixando uma parceria entre Reitoria, Pró-reitorias, Direção-Geral dos campus, seus Departamentos e Coordenadorias, para o alcance dos objetivos na gestão dos recursos públicos, numa visão ampliada para a melhoria da Educação, gerando uma resposta positiva para a sociedade.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do Instituto Federal do Norte de Minas foi criada em atendimento ao Decreto nº 3.591, de 06 de Setembro de 2000 e seu objetivo é fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Sujeita a orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, está vinculada ao Conselho Superior da Instituição.

Conforme estabelecido no Regimento Geral da Instituição, a AUDIN é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações da Unidade e prestar apoio dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Coordenadoria de Auditoria Interna do IFNMG, lotada na Reitoria coordena os trabalhos realizados pelas Auditorias de todos os campus do IFNMG. Houve mudanças no quadro de servidores do setor no exercício de 2015: dois auditores pediram exoneração e um terceiro remoção. Somente no 2º semestre houve a substituição de apenas dois dos três que saíram. Após a posse dos novos servidores, a equipe ficou com esta composição:

| Lotação | Nome | Ingresso | Cargo | Formação Acadêmica |
|---------------|--|----------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Reitoria | Clarice Rodrigues da Silva (Coordenadora) | 09/01/95 | Téc. em Tecnologia da Informação | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| Salinas | Flávia Cícera Xavier Machado | 24/09/09 | Auditora | Administração |
| Januária | Juarez Batista Viana | 06/01/10 | Auditor | Ciências Contábeis |
| Reitoria | Amarildo Nunes Lopes | 01/10/10 | Auditor | Ciências Contábeis |
| Montes Claros | Helder Luiz Costa | 29/08/11 | Auditor | Ciências Contábeis |
| Araçuaí | Ana Paula Quintino Rocha | 24/09/14 | Auditora | Ciências Contábeis |

| Lotação | Nome | Ingresso | Cargo | Formação Acadêmica |
|----------|------------------------------|----------|----------|--------------------|
| Almenara | Maria Fernanda Veloso Britto | 29/07/15 | Auditora | Direito |
| Pirapora | Josiane Fernandes Oliveira | 03/08/15 | Auditora | Direito |

CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Está previsto do Regimento Interno da Reitoria um Núcleo de Controle Interno, ligado à Diretoria de Administração e Planejamento, possuindo em síntese as atribuições de verificar a adequação e o suporte dos dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a aderência às políticas definidas pela direção com o objetivo de evitar fraudes, erros e ineficiências e analisar e avaliar os controles internos adotados, com vistas a garantir a eficiência e eficácia destes.

Mesmo com esta previsão regimental, a Instituição não possuía uma estrutura de controles internos devidamente constituída. A limitação no quadro de servidores impediu que este núcleo fosse efetivamente instituído. Somente no segundo semestre do ano, com o ingresso de novos servidores no quadro, foi possível designar um para atuar nesta área. Sabemos que o número ainda não é suficiente, considerando o volume de trabalho que demanda esta área, mas por ser uma Instituição em crescimento, a carência de servidores em todos os setores também é grande. Neste início de trabalho, foram elaborados normativos para os setores Compras, Almoxarifado, Patrimônio, Transporte, Gestão de Contratos. Estes estão sendo adotados nos campus e estão em fase avaliação.

Como estes ainda não estavam efetivamente implantados no exercício de 2015, não foi possível avaliar e eficácia, eficiência e as fragilidades destes controles.

A gestão e avaliação de risco ainda não é uma prática adotada na Instituição, uma vez que não foi feito o mapeamento de processos para identificar os riscos inerentes a cada fase.

EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

As atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, durante o exercício de 2015, foram direcionadas para o cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015 e para o atendimento das solicitações realizadas pela Controladoria-Geral da União/MG.

Descrição dos Trabalhos realizados de acordo com o PAINT

Conforme cronograma apresentado no PAINT 2015, segue abaixo as ações previstas no plano e executadas.

| Ação nº | Descrição Sumária | Cumprimento |
|---------|--|--|
| 1 | Fazer o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2014 do IFNMG. | O relatório foi feito e encaminhado à CGU. |
| 2 | Participação efetiva da Unidade de Auditoria Interna em Fóruns, Reuniões e Treinamentos. | Os auditores participaram do FONAIMC e também do Curso de Auditoria Interna oferecido pela CGU, através do Programa Capacita |
| 3 | Fazer o planejamento dos trabalhos da auditoria interna – PAINT/2016, do IFNMG. | O relatório foi feito e encaminhado à CGU. |
| 4 | Regimento de AUDIN do IFNMG – Minuta e Aprovação | O Regimento foi elaborado e está no Gabinete do reitor para aprovação. |
| 5 | Reserva Técnica | Foram feitas reuniões com gestores para orientação e assessoramento aos vários |

| | | |
|---|---|---|
| | | setores da Instituição; acompanhamento quanto ao cumprimento das recomendações da Auditoria Interna, dos Controles Interno (CGU) e Externo (TCU). |
| 6 | Verificar divergências entre os relatórios emitidos pelo setor de Patrimônio e registros contábeis do SIAFI, identificação dos Bens Móveis e distribuição nos setores bem como baixa dos equipamentos e materiais permanentes inservíveis, ociosos e obsoletos. | Atividade realizada. |

Descrição dos Trabalhos realizados não previstos no PAINTE

O IFNMG teve as contas de 2014 julgadas. Em decorrência deste trabalho, a CGU identificou uma impropriedade na execução do Programa Pronatec, da qual originou as seguintes recomendações:

Recomendação 144380: Aprimorar os controles internos com a finalidade de evitar sobreposição de horários no desenvolvimento das atividades do Pronatec Bolsa-Formação com as horas dedicadas à carga horária regular.

Recomendação 144381: Apurar possíveis concomitâncias de horários dos demais docentes e de servidores participantes do Pronatec em todos os campi do Instituto.

Recomendação 144382: Promover a apuração de responsabilidade em relação à sobreposição de horários entre a carga horária regular do docente e suas atividades no Pronatec.

O reitor solicitou que a Auditoria Interna ficasse na responsabilidade de promover a apuração prevista na recomendação nº144381.

Para executar este trabalho, foi solicitado documentos dos servidores de todas as unidades que atuaram no Programa, como controle de frequência, relatórios dos cursos, etc. Foi solicitado também o envio das cópias dos controles de frequência da jornada de 40 horas na Instituição para que fosse feita a verificação da concomitância. Este levantamento ainda está sendo feito, uma vez que foi verificada a participação de mais de 300 servidores da Instituição no Programa e esta verificação é por dia trabalhado. Este trabalho foi iniciado em agosto de 2015 e tem previsão para término em abril de 2016.

Descrição dos Trabalhos previstos no PAINTE não realizados ou não concluídos

O exercício de 2015 foi um ano atípico na Instituição. Três fatores contribuíram para o não cumprimento do PAINTE:

- A redução da equipe em decorrência da exoneração a pedido de dois auditores, a licença a maternidade de uma auditora e a remoção de outro auditor em janeiro reduziu a força de trabalho pela metade no primeiro semestre;
- A adesão à greve das Instituições Federais de Ensino, iniciada em 13 de julho e finalizada em novembro, resultando em 112 dias de paralisação. Houve paralisação das atividades nos campi, bem como dos auditores que neles atuam;
- A responsabilidade delegada à Auditoria Interna em atender à recomendação nº144381 da CGU relacionada ao Programa Pronatec, apontada no Relatório de Auditoria Anual de Contas, nº201503686 mobilizou no segundo semestre os três auditores que não aderiram a greve;

A junção destes três fatores comprometeram sobremaneira o cumprimento do PAINTE. Outro fator que impactou o cumprimento das ações foi a demanda reprimida de trabalho dos vários setores que aderiram a greve e que seriam auditados no retorno das atividades. Este fato acarretou um atraso no atendimento das Solicitações de Auditoria e impossibilitou a finalização dos trabalhos no exercício. Diante disso, precisou-se priorizar a realização de algumas ações em detrimento de outras, devido ao pouco tempo disponível para realização das atividades.

Não houve tempo para realizar algumas ações e outras foram iniciadas e ainda não concluídas, conforme vemos no quadro abaixo:

| Ação nº | Descrição Sumária | Cumprimento |
|---------|--|---|
| 7 | Avaliar a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ classificado como “Bens de Uso especial” de propriedade da União ou locado de terceiros. | Atividade não realizada. |
| 8 | Levantamento de possíveis divergências dos registros do SIAPE nas despesas da folha de pagamento de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionista e Professor Substituto; Analisar os processos de concessões de benefícios, Verificando portarias e demais documentos baseados na legislação vigente e orientações da SRH/MP, que viabilizem estes procedimentos; | Atividade iniciada em dezembro e ainda não finalizada. Prazo para conclusão: abril/2016 |
| 9 | Avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco. | Atividade não realizada. |
| 10 | Acompanhamento de Obras | Atividade iniciada em novembro e ainda não finalizada. Prazo para conclusão: abril/2016 |
| 11 | Avaliar a situação das transferências da UJ, dando ênfase para Fundações de Apoio e outras Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, feitas mediante convênio, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, acordos, ajustes, contratos de receita ou instrumentos congêneres. | Atividade não realizada. |
| 12 | Avaliação dos Controles Internos | Atividade não realizada. |
| 13 | Análise dos processos relacionados a Assistência Estudantil e Bolsas concedidas a alunos da Instituição; Análise dos gastos feitos com recursos da Ação 20RW. | Atividade não realizada. |

FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM OS TRABALHOS

Após os trabalhos de avaliação da auditoria interna feitos pela CGU/MG na avaliação das contas de 2014, identificamos a fragilidade na forma como os trabalhos estavam sendo desenvolvidos, nos relatórios gerado, na definição do escopo a ser trabalho em cada área auditada, bem como a falta de padronização nos relatórios e nos papéis de trabalho.

Diante disso, iniciamos em setembro um processo para centralizar a auditoria, lotando todos os auditores na reitoria, proporcionando uma padronização nos trabalhos e um posicionamento suficientemente elevado de modo a permitir-lhe desempenhar seu papel com mais abrangência e maior independência, podendo focar nos macroprocessos institucionais. Essa mudança também vai proporcionar uma melhoria quantitativa e qualitativa nos trabalhos, uma vez que os servidores serão divididos em equipes, sendo cada uma responsável por desenvolver trabalhos específicos, fazendo com que os auditores se especializem nas áreas que sua equipe atuará, não sendo necessário o conhecimento aprofundado em todas as áreas.

Outro ponto importante definido neste exercício foi a elaboração do regimento Interno da Auditoria Interna da Instituição, documento este que tem como objetivo definir o papel da auditoria interna, estabelecendo normas, procedimentos e demais elementos operacionais necessários à adequada execução das ações previstas no PAINT.

Regula, dessa forma, direitos e obrigações concernentes à sua organização, objetivos e relações, de acordo com princípios e diretrizes estabelecidos no regimento da Instituição. Esta ação estava prevista no PAINT de 2015.

CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

Com o objetivo de nivelar o conhecimento dos novos auditores empossados em agosto, foi realizado com os mesmos um treinamento na Reitoria, onde puderam conhecer o papel do auditor interno, bem como as atividades desenvolvidas por eles. Ao final das duas semanas, foi promovido um encontro entre os novos auditores e os que já desempenhavam a função com a finalidade de trocar experiências e expectativas.

Devido a greve dos servidores e a restrições orçamentárias, a capacitação foi reduzida neste exercício. Todas as capacitações feitas eram relacionadas às áreas de atuação dos auditores.

| Evento | Participantes |
|---|---|
| 42º FONAITec – “Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação” Período: 08 a 11/06 Carga Horária: 30 horas Promoção: FONAI – Ass. dos Auditores do MEC | Ana Paula Quintino Rocha Clarice Rodrigues da Silva Helder Luiz Costa |
| 43º FONAITec – “Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação” Período: 23 a 27/11 Carga Horária: 40 horas Promoção: FONAI – Ass. dos Auditores do MEC | Ana Paula Quintino Rocha |
| Mestrado em Administração Pública Período: agosto/2015 a agosto/2017 Carga Horária: 476 horas Promoção: Universidade Federal da Bahia | Clarice Rodrigues da Silva |
| Curso EAD “A Previdência Social do Servidor Público” Período: 02 a 29/06 Carga Horária: 30 horas Promoção: ENAP | Amarildo Nunes Lopes |
| Curso EAD “Gestão de Qualidade: Visão Estratégica” Período: 04/05 a 03/06 Carga Horária: 20 horas Promoção: SEBRAE | Amarildo Nunes Lopes |
| Curso EAD “Deves, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público” Período: 14/12/15 a 05/01/16 Carga Horária: 60 horas Promoção: Instituto legislativo Brasileiro | Maria Fernanda Veloso Britto |

RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO E PELA AUDITORIA INTERNA

Recomendações Exaradas pela Controladoria-Geral da União – CGU

Com relação às atividades de monitoramento das pendências das recomendações emitidas pela CGU, a situação é a que se segue:

Recomendações atendidas no Exercício

Recomendação 65117: Aprimorar o planejamento da auditoria interna, de forma que as ações executadas no exercício de 2014, demonstradas por meio do RAINTE, cumpram os requisitos estabelecidos pela IN SFC nº 01/2007

Encaminhamentos: Em 04/02/2015 a Entidade encaminhou Raint do exercício 2014, cujo conteúdo atendeu à recomendação em tela.

Recomendação 131570: Notificar os servidores de CPFs ***.258.806-**, ***.829.106-** e ***.655.996-** para que adotem as providências necessárias para a baixa da empresa perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Encaminhamentos: O servidor de CPF ***.258.806-** foi notificado em 25/02/2015, conforme Ofício Nº360/2015/AUDINT/IFNMG. O servidor de CPF ***.829.106-** providenciou a baixa da empresa em 17/07/2014 e a empresa em que o servidor de CPF ***.655.996-** atuava como sócio-administrador está com sua inscrição suspensa desde 29/08/2014.

Recomendação 134920: Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08/11/2010, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 ao servidor CPF ***.577.666-**, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa

Encaminhamentos: O servidor efetuou o ressarcimento, conforme comprovante de pagamento arquivado na Instituição.

Recomendação 134921: Providenciar o pagamento de exercícios anteriores dos valores recebidos a menor pelos servidores de CPF ***.411.836-**, ***.948.756-**, ***.617.326-**, ***.180.886-**, ***.105.086-**, ***.698.386-**, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Encaminhamentos: A Entidade efetuou os processos de pagamentos de exercícios anteriores relativos aos servidores elencados.

Recomendação 136836: Aprimorar a matriz de risco que subsidia a elaboração do Paint/15, bem como os demais, de forma a incluir no procedimento a adoção de critérios que permitam a seleção e priorização de ações de auditoria com base nos riscos identificados durante as avaliações dos controles internos administrativos e/ou trabalhos já realizados pelo TCU, CGU e Auditoria Interna, considerando as perspectivas de probabilidade e impacto, bem como o planejamento dos trabalhos com base nos critérios de materialidade, relevância e risco para as diversas áreas da gestão e respectivos assuntos passíveis de exames no exercício.

Encaminhamentos: O PAINT foi revisto e adequado conforme solicitado na recomendação.

Recomendação 144379: Apresentar o laudo que amparou o pagamento do adicional de insalubridade à servidora de CPF nº ***.229.456-** durante todo o período que ela recebeu a gratificação. No caso de não existir o laudo, promover a restituição dos valores pagos indevidamente a título de adicional de insalubridade à servidora, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Encaminhamentos: O laudo foi localizado e apresentado à CGU/MG.

Recomendação 144380: Aprimorar os controles internos com a finalidade de evitar sobreposição de horários no desenvolvimento das atividades do Pronatec Bolsa-Formação com as horas dedicadas à carga horária regular.

Encaminhamentos: A Diretoria de Educação a Distância, responsável pela execução do Programa no âmbito do Instituto, elaborou vários documentos normativos, bem como realizou reuniões com as pessoas envolvidas para orientá-los quando a adoção destes documentos. Os documentos elaborados foram:

- 1- Orientações Pedagógicas;
- 2- Regulamento;

- 3- Portaria de Aprovação do Regulamento
- 4- Manual do Aluno;
- 5- Manual do Apoio de Tutoria;
- 6- Manual do Professor;
- 7- Termo de Concessão de Bolsa Administrativos;
- 8- Termo de Concessão de Bolsas Professor;
- 9- Termo de Concessão de Bolsas Apoio de Tutoria;
- 10-Manual de Procedimentos Pronatec IFNMG;
- 11-Fluxo de Pagamento de Professor;
- 12-Fluxo de Pagamento da Equipe Administrativa.

Recomendações pendentes de atendimento no Exercício

Recomendação 9830: Adotar medidas administrativas no sentido de proceder o ressarcimento do devido valor pago acima do mercado, de R\$3.098,00, e, caso não obtiver êxito, apurar responsabilidade pelo prejuízo causado à Administração.

Providências a serem Implementadas: O processo foi encerrado se encontra com a Autoridade que o instaurou para as devidas providências quanto ao ressarcimento.

Prazo para Atendimento: 31/01/2016

Recomendação 75360: Efetuar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos beneficiários dos pensionistas de matrícula Siape n.º 0049622, 0052013, 0055728, 0051887, 0047994, 0049695, 0052166, 0052172, 0048017, 0051963, 0049695, 0049634, 0052379, 0051963 e 0051976, para fins de ressarcimento ao Erário, observando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, bem como o disposto no art. 46 da Lei n.º 8.112/90.

Providências a serem Implementadas: O Instituto Federal prosseguiu com os trâmites nos processos de reposição ao erário seguindo os procedimentos constantes na Orientação Normativa n.º 05, de 21 de fevereiro de 2013. A situação atual em relação aos pensionistas é a seguinte:

- Beneficiários vinculados às matrículas Siape dos servidores n.º 0049622 e 0052013: Conforme solicitado pelos pensionistas, o desconto começou a ser efetuado na folha de pagamento do mês de junho de 2014, no mínimo legal permitido.
- Beneficiários vinculados às matrículas Siape dos servidores n.º 0048017 e 0052379: De acordo com os cálculos efetuados, estes pensionistas têm valores a receber.
- Beneficiários vinculados às matrículas Siape dos servidores n.º 0052172, 0055728, 0049695, 0052166, 0049695, 0049634 e 0051976: Os processos foram finalizados com a emissão da Guia de Recolhimento da União – GRU mas ainda não houve devolução de valores. Está sendo estudada a solicitação de inclusão dos beneficiários na Dívida Ativa da União.
- Beneficiário vinculado à matrícula Siape do servidor n.º 0051963: o processo está sendo concluído.
- Beneficiários vinculados às matrículas Siape dos servidores n.º 0047994, 0051887 e 0051963: Existem determinações judiciais que suspendem os descontos.

Prazo para Atendimento: 05/02/2016

Recomendação 131566: Promover, nos termos do "caput" do artigo 143 da Lei n.º 8.112/90, apuração de responsabilidades pelo descumprimento do regime de dedicação exclusiva pelo docente de CPF ***.655.996-**.

Providências a serem Implementadas: O processo foi concluído pela Comissão de PAD e enviado para julgamento da Autoridade Instauradora. A mesma solicitou parecer jurídico quanto à conclusão da Comissão. Conforme parecer desta Procuradoria Federal junto ao

IFNMG, acatado pelo Reitor, o servidor deverá ser notificado para que tenha ciência da inexistência de publicação de sua exoneração após consulta junto aos órgãos do Estado de Minas Gerais. Por essa razão, após um prazo para a manifestação do servidor garantindo-lhe o direito do contraditório e da ampla defesa, o IFNMG procederá com a abertura de processo de reposição ao erário, considerando a quebra da dedicação exclusiva.

Prazo para Atendimento: 19/02/2016

Recomendação 131567: Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente ao docente de CPF ***.655.996-**.

Providências a serem Implementadas: *O atendimento desta recomendação só será possível após a conclusão dos trabalhos da recomendação anterior.*

Prazo para Atendimento: 11/03/2016

Recomendação 131568: Promover, nos termos do "caput" do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, apuração de responsabilidades pelo descumprimento do regime de dedicação exclusiva pelo docente de CPF ***.401.006-**.

Providências a serem Implementadas: Foi nomeada comissão para apuração. A comissão ainda não encerrou os trabalhos uma vez que o servidor não faz parte do quadro e reside em outro município.

Prazo para Atendimento: 31/01/2016

Recomendação 131569: Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente ao docente de CPF ***.401.006-**.

Providências a serem Implementadas: O atendimento desta recomendação só será possível após a conclusão dos trabalhos da recomendação anterior.

Prazo para Atendimento: 11/03/2016

Recomendação 141231: Ampliar os mecanismos de divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão às quais os docentes do IFNMG estão envolvidos.

Providências a serem Implementadas: *A Pro-reitoria de Ensino tomou as seguintes providências:*

1. Solicitou especificamente ao Campus Araçuaí que tomasse providências de forma ampliar adequadamente a publicidade das informações referentes ao Ensino, colocando em locais de grande circulação;

2. O tópico foi apresentado e discutido no Comitê de Ensino - COEN, em sua reunião de 01/09/2015. A partir dessas discussões o COEN se posicionou a favor dos seguintes encaminhamentos:

2.1. Cada Campi tomará providências a respeito da publicidade de todas as atividades do Ensino, apontando locais e horários específicos das atividades e publicando em locais de grande circulação dentro do Campus;

2.2. Solicitar à Diretoria Geral de Tecnologia de Informação uma remodelação do site institucional, de forma que seja possível publicar além dos horários por turma, os horários por professor e também que se tenha um "local" próprio de postar o plano semestral de trabalho de cada professor de modo que toda a comunidade acadêmica tenha acesso ao mesmo.

Prazo para Atendimento: 27/05/2016

Recomendação 142168: Informar, no prazo de 60 dias do recebimento desta Nota de Auditoria, os resultados da apuração dos fatos apontados relativos ao exercício de atividades incompatíveis com o regime de dedicação exclusiva, acompanhados da devida documentação comprobatória.

Providências a serem Implementadas: *Foi enviado Ofício aos professores DE com indícios de exercício em outra atividade remunerada relacionados na SA, solicitando esclarecimentos e documentos que comprovem a situação atual do vínculo. Os servidores de CPF de números ***.697.396-**, ***.146.165-**, ***.263.235-** e ***.512.016-** apresentaram os documentos comprovando a baixa nas empresas com indício de exercerem outra atividade remunerada.*

*Em relação ao servidor de CPF número ***.401.006-**, está em curso Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar a ocorrência.*

Quanto aos demais, será enviado outro ofício solicitando que os mesmos resolvam as pendências dos vínculos e apresentem os documentos comprobatórios do encerramento do vínculo.

Prazo para Atendimento: 12/02/2016

Recomendação 144378: Efetuar o cadastramento dos atos de pessoal no Sisac com observância dos prazos determinados pelo art. 7º da IN TCU nº 55/2007.

Providências a serem Implementadas: *A previsão é de que a partir do 2º Semestre de 2016, o número de ingresso de servidores na instituição reduza, tendo em vista a fase final de composição da força de trabalho prevista pelo órgão superior (MEC). Cumpre destacar que nos anos de 2014 e 2015, foram realizados 3 concursos públicos com o ingresso de aproximadamente 400 (quatrocentos) novos servidores. Também nos anos de 2014 e 2015, o IFNMG sofreu com a greve de servidores, com impacto direto na área de gestão de pessoas e nas rotinas do SISAC.*

Prazo para Atendimento: 30/06/2016

Recomendação 144381: Apurar possíveis concomitâncias de horários dos demais docentes e de servidores participantes do Pronatec em todos os câmpus do Instituto.

Providências a serem Implementadas: *O Reitor determinou que a Auditoria Interna se responsabilizasse pelos procedimentos para a apuração destas impropriedades. O setor de Auditoria Interna emitiu Ofício Circular solicitando aos coordenadores do Pronatec nos Campi documentos relacionados aos cursos executados, bem como relatórios de atividades e controle de frequência dos servidores que atuaram nos mesmos. Até a presente data, já foram tabulados os dados de documentos de 295 servidores de vários campi da Instituição nos exercícios de 2012 a 2014. Na segunda parte do trabalho, foi emitido ofício circular solicitando o controle de frequência da jornada de 40 horas destes servidores, a fim de tabular para verificar a sobreposição. Somente após estas duas etapas, os dados poderão ser confrontados para a verificação da concomitância.*

Prazo para Atendimento: 29/04/2016

Recomendação 144382: Promover a apuração de responsabilidade em relação à sobreposição de horários entre a carga horária regular do docente e suas atividades no Pronatec.

Providências a serem Implementadas: *Os encaminhamentos relacionados a esta recomendação só terão início após o término da apuração da concomitância de horários dos docentes.*

Prazo para Atendimento: 20/05/2016

Recomendação 144383: Publicar no portal eletrônico e em locais de grande circulação do Instituto (murais, porta de sala dos professores, quadro de avisos) a distribuição da carga horária de trabalho do docente (horário e local).

Providências a serem Implementadas: *A Pro-reitoria de Ensino tomou as seguintes providências:*

1. *O tópico foi apresentado e discutido no Comitê de Ensino - COEN, em sua reunião de 01/09/2015. A partir dessas discussões o COEN se posicionou a favor dos seguintes encaminhamentos:*

2.1. *Cada Campi tomará providências a respeito da publicidade de todas as atividades do Ensino, apontando locais e horários específicos das atividades e publicando em locais de grande circulação dentro do Campus;*

2.2. *Solicitar à Diretoria Geral de Tecnologia de Informação uma remodelação do site institucional, de forma que seja possível publicar além dos horários por turma, os horários por professor e também que se tenha um "local" próprio de postar o plano semestral de trabalho de cada professor de modo que toda a comunidade acadêmica tenha acesso ao mesmo.*

Prazo para Atendimento: 27/05/2016

Recomendação 144384: Estabelecer rotinas para que o fluxo operacional para cadastramento das informações relativas aos processos administrativos (PAD ou sindicâncias) no sistema CGU-PAD possibilitem o atendimento aos prazos definidos pela Portaria CGU nº 1.043, de 24/07/2007.

Providências a serem Implementadas: *Foi elaborada Minuta de “Rito para Apuração de irregularidades no IFNMG”. Esta, após apreciação do reitor, será disponibilizada a para contribuição dos pares e após esta consulta, encaminhada para o Conselho Superior para Aprovação.*

Prazo para Atendimento: 31/03/2016

Recomendação 144385: Realizar as adequações necessárias nos imóveis de responsabilidade do Instituto e promover sua regularização em relação ao atendimento à legislação do Estado de Minas Gerais, que regulamenta lei que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado.

Providências a serem Implementadas: *O Reitor nomeou uma comissão responsável pelo acompanhamento da elaboração e execução dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio nos Campi do IFNMG constituída por representantes do Departamento de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração em parceria com a servidora responsável pela Engenharia de Segurança do Trabalho no IFNMG. Com relação aos projetos de prevenção e combate a incêndio dos campi do IFNMG, apresentamos, a seguir:*

- *Campus Almenara: projeto elaborado e será encaminhado para o Corpo de Bombeiros para aprovação;*
- *Campus Pirapora: projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, sob o protocolo nº 002/2014;*
- *Campus Avançado Janaúba: projeto aprovado e executado, aguardando o AVCB, protocolo nº 48/2015;*
- *Campus Avançado Porteirinha: Fase de elaboração de projetos;*
- *Campus Diamantina: a obra está sendo licitada com o projeto de prevenção e combate a incêndio;*
- *Campus Teófilo Otoni e Campus Arinos: projeto em fase de elaboração;*
- *Campus Araçuaí: projeto elaborado, aguardando aprovação;*

- *Campus Montes Claros: projeto aprovado e executado. Processo nº 133//2010 e Vistoria RV 21912/13;*
- *Campus Salinas e Januária: Fase de elaboração de projetos (as edificações construídas recentemente em ambos os campi já dispõem de projetos aprovados junto ao Corpo de Bombeiros).*

Prazo para Atendimento: 30/06/2016

Recomendação 144386: Adotar as devidas providências objetivando a regularização dos imóveis do IFNMG junto aos órgãos competentes.

Providências a serem Implementadas: *A Pró-reitoria de Administração solicitou a todos os Campi a indicação do nome de 2 servidores responsáveis para a alimentação do sistema SPIUNet (ferramenta de apoio à administração dos imóveis de uso especial da União com o objetivo de manter atualizado e operacional o cadastro dos imóveis e seus respectivos usuários, UG ou locatários e arrendatários) e nomeá-los para compor uma portaria com o rol de responsáveis por esta alimentação no sistema. Será providenciado a capacitação dos servidores responsáveis pela alimentação no sistema, sanando assim a situação da regularização dos imóveis do IFNMG.*

Prazo para Atendimento: 30/06/2016

Recomendação 144387: Formalizar fluxos de processos de trabalho relacionados à gestão das atividades de conservação e manutenção predial e adotar rotinas relativas ao acompanhamento e controle dessas atividades.

Providências a serem Implementadas: *O Diretor de Infraestrutura montará com sua equipe e servidores dos Campi um grupo de trabalho para formalizar os fluxos dos processos de trabalhos relacionados à gestão das atividades de conservação e manutenção predial para adotar rotinas relativas ao acompanhamento e controle dessas atividades.*

Prazo para Atendimento: 30/06/2016

Recomendação 144388: Incluir nos editais de licitações de obras do IFNMG cláusulas exigindo a confecção do Manual de Operação, Uso e Manutenção das Edificações, em atendimento à norma ABNT NBR 14037 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Providências a serem Implementadas: *Providências já foram tomadas em relação a inclusão de cláusulas exigindo a confecção do Manual de Operação, Uso e manutenção das Edificações, em atendimento à norma ABNT NBR 14037 da Associação Brasileira de Normas Técnicas nos editais de licitação de obras do IFNMG. Nos novos editais já foi possível colocar este item.*

Prazo para Atendimento: 31/12/2016

Determinações Exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU

Não existem determinações do Controle Externo a serem atendidas.

Recomendações Formuladas pela Auditoria Interna

| Nº do Relatório | Constatações | Recomendação |
|-----------------|--|--|
| RA2015040201 | 040201: Inconformidades – Bens colocados em uso sem tombo ou Termos de Responsabilidade. | 040201.1: Executar a manutenção dos cadastros do sistema SIGA-ADM/Patrimônio, seguindo as alterações dos agentes responsáveis por setor, bem como, das portarias e o organograma do Câmpus Montes Claros. 040201.2: Emitir e atualizar tempestivamente, |

| | | |
|--------------|---|---|
| | | os Termos de Responsabilidade, conforme preconiza as orientações da IN/SEDAP N 205/88: |
| | 040202: Impropropriedades levantadas na inspeção física dos bens patrimoniais do Câmpus Montes Claros. | 040202.01: Providenciar a identificação de todos os bens que não possuem, inclusive atualizando os bens com identificação do sistema antigo, facilitando assim o controle dos mesmos. 040202.02: Adotar as providências necessárias no caso dos bens não localizados, inclusive, instaurando os processos administrativos adequado conforme cada caso. 040202.03: Aprimorar os controles internos administrativos do setor a fim de dar eficácia e eficiência nas operações, propiciando informações oportunas e confiáveis e evitando a repetição das falhas apontadas anteriormente. |
| | 040203: Ausência de providências relacionadas aos bens não localizados apontados nos relatórios de inventário. | 040203.1: Dar celeridade às providências apontadas pela Gestão para apurar o desaparecimento dos bens constantes nos inventários. 040203.2: - Instituir procedimentos para baixar no sistema de controle patrimonial e no SIAFI bens desaparecidos e/ou roubados, após exauridas as possibilidades de localização. |
| | 040204: Movimentação de bens sem prévia comunicação com o setor Patrimônio. | 040204.1: Realizar junto à comunidade do <i>Câmpus</i> um trabalho tempestivo de conscientização e orientação (palestras, cartilha, comunicação circular) especialmente quanto ao item 6 – COMPETÊNCIAS DOS USUÁRIOS do Manual do Patrimônio do IFNMG (minuta), do uso e da responsabilidade dos usuários pelos bens móveis da Instituição. 040204.2: Disponibilizar aos servidores em local de fácil acesso o <u>Termo de Movimentação de Bens Móveis</u> , para o preenchimento, quando da necessidade de se movimentar algum bem entre setores (ex. Empréstimos entre salas). |
| | 040205: Falta de procedimentos descritos e normativos internos aprovados pela Instituição. | 040205: Fortalecer os controles administrativos estabelecendo rotinas e procedimentos operacionais padrões – POP. |
| RA2015040201 | 030202: Inexistência de padronização e normativos nas atividades de gestão de patrimônio. | 030202.1: elaborar e aprovar regulamentos e normativos relacionados às atividades de gestão do patrimônio, definindo modelos de documentos a serem adotados no âmbito da Instituição. |
| | 030203: Bens não localizados durante a inspeção física e bens que já foram constatados como roubados sem as devidas providências para baixa. | 030203.1: Instruir procedimentos para baixar bens desaparecidos e roubados após exauridas as possibilidades de localização. |
| | 030205: Ausência de procedimento padrão para desfazimento de bens inservíveis, obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis. | 030204.1: Instituir procedimentos para desfazimento de bens inservíveis, obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis. |
| | 030205: Ausência de procedimento padrão para cessão, doação ou transferência de bens permanentes. | 030205.1: Estabelecer procedimentos específicos para a cessão, doação ou transferência de bens permanentes. |
| RA2015080201 | 080202: Inexistência de padronização e normativos nas atividades de gestão de patrimônio | 080202.1 Elaborar e aprovar regulamentos e normativos relacionados às atividades de gestão do Patrimônio, definindo modelos de documentos a serem adotados no âmbito da |

| | | |
|--|---|--|
| | | gestão. 080202.2 Instituir controles internos administrativos do setor a fim de dar eficácia e eficiência nas operações, propiciando informações oportunas e confiáveis e evitando a repetição das falhas apontadas anteriormente. 080202.3 Efetuar/executar a manutenção dos cadastros do sistema SIGA-ADM/Patrimônio, seguindo as alterações dos agentes responsáveis por setor, bem como, das portarias e o organograma do Câmpus Araçuaí. 080202.4 Providenciar a identificação de todos os bens que não possuem tombamento para seu devido registro, facilitando assim o controle dos mesmos. 080202.5 Atualizar tempestivamente os Termos de Responsabilidade de todos os setores da Unidade, bem como providenciar os termos, conforme preconiza as orientações da IN/SEDAP N 205/88. 080202.6 Disponibilizar aos servidores, em local de fácil acesso, o <u>Termo de Movimentação de Bens Móveis</u> , para o preenchimento, quando da necessidade de se movimentar algum bem entre setores (ex. Empréstimos entre salas). 080202.7 Realizar junto a comunidade do Câmpus um trabalho tempestivo de conscientização e orientação (palestras, cartilha, comunicação circular) especialmente quanto ao item 6 – COMPETÊNCIAS DOS USUÁRIOS do Manual do Patrimônio do IFNMG (minuta), do uso e da responsabilidade dos usuários pelos bens móveis da Instituição. |
| | 080204: Bens roubados ou não localizados durante a inspeção física e inventário anual, sem apuração da responsabilidade e as devidas providências para baixa. | 080204.1 Apurar as falhas apontadas nos inventários, tomando as devidas providências para regularização do patrimônio. 080204.2 Adotar as providências necessárias no caso dos bens não localizados, inclusive, instaurando os processos administrativos adequados conforme cada caso. 080204.3 Instituir procedimentos para baixar bens desaparecidos e roubados, após exauridas as possibilidades de localização. |
| | 080205: Ausência de procedimento para desfazimento de bens inservíveis, obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis. | 080205 Instituir procedimentos para desfazimento de bens inservíveis, obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis. |
| | 080206: Bens adquiridos no prazo superior a 12 meses que não estão sendo utilizados e/ou depreciados e armazenados de forma inadequada no setor de Patrimônio. | 080206.1 Providenciar local adequado para a guarda de bens patrimoniais no período que os mesmos não estão em uso; 080206.2 Comunicar os setores solicitantes a disponibilidade dos bens; 080206.3 Efetuar estudos para detectar bens sem destinação e que poderão ser disponibilizados às outras unidades do IFNMG, racionalizando o patrimônio da Instituição. |
| | 080207: Bens danificados e viavelmente recuperáveis sem as devidas providências para recuperação. | 080207.1 Estabelecer procedimentos específicos para avaliação da viabilidade e processo de recuperação dos bens danificados. |

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>080207.2 Elaborar plano integrado para estudo da viabilidade de manutenção e recuperação para todos os equipamentos e materiais permanentes em uso.</p> <p>080207.3 Elaborar cronograma de vistoria e manutenção preventiva dos bens, evitando assim que os mesmos danifiquem.</p> |
| | <p>080208: As instalações, equipamentos e recursos humanos não estão adequados para oferecer um serviço satisfatório.</p> | <p>080208.1 Fazer análise de quantitativo de servidores necessário para o correto funcionamento do setor;</p> <p>080208.2 Providenciar instalações e equipamentos adequados para oferecer um serviço satisfatório.</p> |
| | <p>080209: Ausência de procedimentos estabelecidos para cessão, doação ou transferência de bens permanentes.</p> | <p>080209 Estabelecer procedimentos específicos para cessão, doação ou transferência de bens permanentes.</p> |

Com relação às atividades de monitoramento das pendências das recomendações emitidas pela Auditoria do IFNMG, ainda não foi possível a verificação do atendimento das recomendações, uma vez que no segundo semestre de 2015 as Unidades estavam com suas atividades paralisadas em decorrência da greve e ao retornar havia uma demanda reprimida de trabalho, não sendo possível fazer os encaminhamentos para atender as recomendações. Este acompanhamento será feito no primeiro semestre deste ano.

BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna realiza um trabalho preventivo junto a gestão com a finalidade de minimizar as inconsistências detectadas, buscando fortalecer e assessorar a entidade, quanto à regularidade e relevância dos atos de gestão e propicia à gestão informações necessárias que permitam aperfeiçoar suas atividades e proporcionar os meios necessários para o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos e as melhores soluções determinadas pelos tribunais e órgãos de controle nacionais.

No exercício de 2015 esta AUDINT:

a) Participou de reuniões com o Reitor, Pró-reitores e Diretores Gerais dos Campus buscando solucionar inconsistências e atender recomendações apontadas nos relatórios das auditorias realizadas pela CGU/MG:

- Acumulação de cargos/vínculos de servidores;
- Avaliação das atividades de ensino pesquisa e extensão da Instituição;
- Pagamento indevido de vantagem prevista no art. 192, inciso I, da Lei 8.112/90;
- Análise de Laudos para pagamento de adicional de insalubridade;

b) Participou de reuniões com Diretores dos Campus em busca de soluções para os achados de auditoria;

c) Participou efetivamente no atendimento às SA's emitidas pela CGU/MG, orientando os gestores na resposta dos documentos;

d) Participou e orientou alguns setores quanto ao preenchimento de itens do Relatório de Gestão 2014.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade vem gradativamente mudando sua atuação visando o aprimoramento qualitativo das ações a serem desenvolvidas por ela. Essa mudança na forma de atuar busca promover melhorias na operacionalização de procedimentos e no desenvolvimento e aprimoramento dos controles internos Institucionais.

A Auditoria Interna realizou seus trabalhos procurando auxiliar a gestão das unidades na tomada de decisões e apesar de ter envidado esforços no sentido de cumprir integralmente o planejamento constante no PAINT/2015, houve fatores que impediram o cumprimento total deste plano.

Devido à peculiaridade da Instituição, que possui uma estrutura multicampi, ou mesmo do Serviço Público de modo geral, os trabalhos de Auditoria Interna não se esgotam. Eles são realizados continuamente, pautando pelo cumprimento das Normas Legais, e, tentando preventivamente evitar ocorrências prejudiciais à Gestão dos Recursos Públicos.

Montes Claros-MG, 02 de março de 2016.

Clarice Rodrigues da Silva
Auditora Interna do IFNMG